



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ronaldo Braga Francisco.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao investigador da Polícia Civil, Sr. Ronaldo Braga Francisco, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública, destacando-se por sua participação em operações estratégicas contra o crime organizado, como na Operação Sem Fronteiras, nas investigações sobre o narcotráfico, como também na apuração de sequestros e crimes violentos.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Pedro Alencar Azevedo (*“Pedrinho Minas Acontece”*), será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente